

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.515

FICHA

01F

RÚBRICA

CNM 080200.2.0013515-89

DATA - 07 de outubro de 2008.

IMÓVEL - Lote nº 113-B (cento e treze-B), subdivisão do lote nº 113 (cento e treze), Gleba 02 Colônia Paranavaí, Município de Nova Aliança do Ivaí, desta Comarca com a área de 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Partindo de um marco de madeira de lei, cravado na nascente do Córrego denominado Agrião, confrontando com terras do lote nº 109 (cento e nove), segue o rumo magnético 4º00' SE, e com a distância de 840,00 (oitocentos e quarenta) metros, encontra-se o segundo marco. Deste, segue pela estrada Paranavaí - Guaritá, e com a distância de 454,00 (quatro centos e cinquenta e quatro) metros, encontra-se o terceiro marco. Deste, continua pela referida estrada e com a distância de 319,00 (trezentos e dezenove) metros, encontra-se o quarto marco. Deste, confrontando com o lote nº 113-A (cento e treze-A) segue o rumo 28º00 NW, e com a distância de 1.369 (um mil trezentos e sessenta e nove) metros, encontra-se o quinto marco, cravado novamente na margem esquerda do Córrego acima mencionado. Deste, sobe pela margem esquerda do dito córrego, até encontrar novamente o primeiro marco, isto é, o ponto de partida desta descrição. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, com a área de 48,4000 ha. ITR - NIRF nº 0.429.342-8. **PROPRIETÁRIA** - NATALINA TEIXEIRA DE CASTRO, (C.I. nº 3.616.809-9-PR - C.P.F. nº 474.498.539-49), pecuarista, brasileira, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 1937, nesta cidade de Paranavaí-PR. **REG. AQUISITIVO** - Transcrição nº 9.305 do 1º Ofício de Registro de Imóveis local.

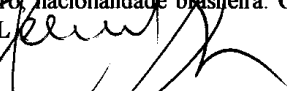
R-1-13.515 - DATA - 07/10/2008 - Prot. nº 25.545 - DATA - 07/10/2008.

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela C.R.H. nº A81333784-4 pelo valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, com vencimento previsto para **15/03/2010 (quinze de março de dois mil e dez)**, juros e demais encargos mencionados no Registro nº 2.147, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. Pela hipotecante, foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, Item 8, letra "C", que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, que não é responsável por recolhimento das contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 524449, expedida em 06/10/2008. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 662C.A911.CEC9.75CF, NIRF nº 0.429.342-8, expedida em 27/08/2008. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2003/2004/2005, devidamente quitado, área total 48,4000 ha, nome do detentor Natalina Teixeira de Castro, nacionalidade brasileira. Custas ao CRI R\$ 66,15 equivalente a 630,00 VRCs. **DOU FÉ OFICIAL**


R-2-13.515 - DATA - 13/10/2008 - Prot. nº 25.619 - DATA - 13/10/2008.

HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela C.R.H. nº A81333786-0 pelo valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, com vencimento previsto para **15/03/2010 (quinze de março de dois mil e dez)**, emitida por ELIAS DE SOUZA JUNIOR (C.P.F. nº 281.743.729-20), juros e demais encargos mencionados no Registro nº 2.148, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. Pela hipotecante, foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº

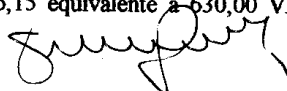
MATRÍCULA Nº
13.515

356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, Item 8, letra "C", que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, que não é responsável por recolhimento das contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 524449, expedida em 06/10/2008. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 662C.A911.CEC9.7507, NIRF nº 0.429.342-8, expedida em 27/08/2008. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2003/2004/2005, devidamente quitado, área total 48,0 ha, nome do detentor Natalina Teixeira de Castro, nacionalidade brasileira. Custas ao CRI R\$ 66,15 equivalente a 630,00 VRCs. **DOU FÉ. OFICIAL** 

R-3-13.515 - DATA - 23/12/2009 - Prot. nº 28.493 - DATA - 23/12/2009.

HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº A91331461-7** pelo valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, emitida em 15/12/2009 (quinze de dezembro de dois mil e nove), com vencimento previsto para **15/12/2010 (quinze de dezembro de dois mil e dez)**, juros e demais encargos mencionados no Registro nº 2449, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2003/2004/2005, com a área de 48,40 ha, devidamente quitado. Nome do Detentor Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade brasileira. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 3EE5.81DE.5B9F.1F56 expedida em 08/12/2009. NIRF nº 0.429.342-8. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 614550, expedida em 21/12/2009. Pela hipotecante, foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, que não é responsável por recolhimento das contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. **NADA MAIS**. Custas - R\$ 66,15 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ. Tércio Bastos Mello Júnior. OFICIAL** 

R-4-13.515 - DATA - 30/03/2010 - Prot. nº 29.265 - DATA - 30/03/2010.

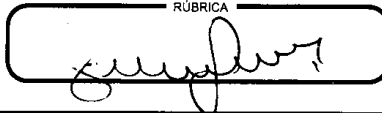
HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.C.B. nº B01330208-4**, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, emitida em 15/03/2010 (quinze de março de dois mil e dez), por Elias de Souza Junior, (C.P.F. nº 281.743.729-20), com vencimento previsto para **13/07/2010 (treze de julho de dois mil e dez)**, juros e demais encargos, conforme constam do instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2006/2007/2008/2009, Área total 48,40 ha, devidamente quitado. Nome do Detentor Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade brasileira. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 35FF.BB1F.3A22.D2F2 expedida em 30/03/2010. NIRF nº 0.429.342.8. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 630050 expedida em 22/03/2010. Pela hipotecante, foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor, que não é responsável por recolhimento das contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. **FUNREJUS** - devidamente quitado em 30/03/2010 no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). **NADA MAIS**. Custas - R\$ 66,15 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ. Sérgio Severino Sbrussi. SUBSTITUTO DO OFICIAL** 

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

RÚBRICA

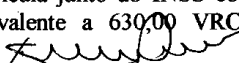


FICHA

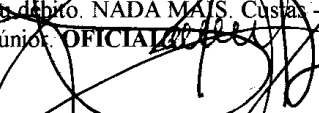
02F

CNM 080200.2.0013515-89

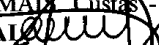
R-5-13.515 - DATA - 28/05/2010 - Prot. nº 29.853 - DATA - 27/05/2010.

HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B01330476-1**, pelo valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, emitida em 21/05/2010 (vinte e um de maio de dois mil e dez), com vencimento previsto para **15/05/2012 (quinze de maio de dois mil e doze)**, juros e demais encargos mencionados no Registro nº **2.542**, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2006/2007/2008/2009, Área total 48,40 ha, devidamente quitado. Nome do Detentor Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade brasileira. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 5AE2.4E77.0B2D.3027 expedida em 19/05/2010. NIRF nº 0.429.342.8. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 646118 expedida em 27/05/2010. Pela hipotecante, foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregadora urbana ou rural. **NADA MAIS**. Custas - R\$ 66,15 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ.** Sérgio Severino Sbrussi. **SUBSTITUTO DO OFICIAL** 

AV-6-13.515 - DATA - 27/07/2010 - Prot. nº 30.278 - DATA - 13/07/2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Tendo em vista o contido na Carta endereçada a este Ofício Registral, datada de 19/03/2010 (dezenove de março de dois mil e dez), expedida pelo Banco Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, procedo a presente para **CANCELAR** como cancelo o **R-1-13.515 (C.R.H. nº A81333784-4)**, por ter a devedora liquidado seu débito. **NADA MAIS**. Custas - R\$ 6,30 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL** 

AV-7-13.515 - DATA - 27/07/2010 - Prot. nº 30.272 - DATA - 13/07/2010.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Tendo em vista o contido na Carta endereçada a este Ofício Registral, datada de 06/04/2010 (seis de abril de dois mil e dez), expedida pelo Banco Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, procedo a presente para **CANCELAR** como cancelo o **R-2-13.515 (C.R.H. nº A81333786-0)**, por ter a devedora liquidado seu débito. **NADA MAIS**. Custas - R\$ 6,30 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL** 

R-8-13.515 - DATA - 29/11/2010 - Prot. nº 31.628 - DATA - 29/11/2010.

HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR-SICREDI UNIÃO PR**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, por sua agência de Paranavaí-PR, pela **C.R.H. nº B01331278-0**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, emitida em 22/11/2010 (vinte e dois de novembro de dois mil e dez), com vencimento previsto para **10/11/2011 (dez de novembro de dois mil e onze)**, juros e demais encargos mencionados no Registro nº **2.695**, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. Pela hipotecante, foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregadora urbana ou rural. CCIR/INCRA nº

13515

MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

716.120.000.892-7, exercício 2006/2007/2008/2009, com a área de 48,4000 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 688544, expedida em 29/11/2010. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 3B72.49B5.344E.96DE, expedida em 29/10/2010. NIRF nº 0.429.342-8. NADA MAIS. Custas - 66,15 equivalente a 630,00 VRC. DOU FÉ. Tércio Bastos Mello Júnior. OFICIAL

R-9-13.515 - DATA - 04/10/2011 - Prot. nº 34.442 - DATA - 29/09/2011.

HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B11331259-6**, no valor de **R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)**, emitida em 22/09/2011 (vinte e dois de setembro de dois mil e onze), para garantir obrigação por parte de Elias de Souza Júnior (C.P.F. nº 281.743.729-20), com vencimento previsto para **10/07/2013 (dez de julho de dois mil e treze)**, juros e demais encargos mencionados no Registro nº **2.910**, Lº 03, Reg Aux. deste Ofício. Pela hipotecante foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento de contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregadora urbana ou rural. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2006/2007/2008/2009, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 766787, expedida em 29/09/2011. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 0399.A404.B7F9.E980, expedida em 17/08/2011. NIRF nº 0.429.342-8. NADA MAIS. Custas - R\$ 88,83 equivalente a 630,00 VRC. DOU FÉ. Tércio Bastos Mello Júnior. OFICIAL

AV-10-13.515 - DATA - 10/01/2012 - Prot. nº 35.141 - DATA - 29/12/2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Tendo em vista o contido na Carta endereçada a este Ofício Registral, datada de 29/07/2010 (vinte e nove de julho de dois mil e dez), expedida pelo Banco Credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ**, procedo a presente para **CANCELAR**, como cancelo o R-4-13.515 (C.C.B. nº B01330208-4), por terem os devedores liquidado seu débito. NADA MAIS. Custas - R\$ 8,46 equivalente a 60,00 VRC. DOU FÉ. Andrea Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**

R-11-13.515 - DATA - 31/05/2012 - Prot. nº 36.784 - DATA - 31/05/2012.

HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B21330812-4**, no valor de **R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais)**, emitida em 21/05/2012 (vinte e um de maio de dois mil e doze), com vencimento previsto para **10/05/2014 (dez de maio de dois mil e quatorze)**, juros e demais encargos mencionados no Registro nº 2.920, Lº 03, Reg Aux. deste Ofício. Pela hipotecante foi

SEGUE NA FICHA Nº

CNM 080200.2.0013515-89

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

RÚBRICA

FICHA

03F

CNM 080200.2.0013515-89

demaís encargos mencionados no Registro ~~3.038~~ Lº 03, Reg Aux. deste Ofício. Pela hipotecante foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregadora urbana ou rural. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2006/2007/2008/2009, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 837752, expedida em 29/05/2012. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 20AE.6D28.6A66.F926, expedida em 17/05/2012. NIRF nº 0.429.342-8. NADA MAIS. Custas - R\$ 88,83 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**

R-12-13.515 - Prot. nº 41.163 - DATA - 04/09/2013.

HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B31321818-6**, no valor de **R\$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais)**, emitida em 29/08/2013 (vinte e nove de agosto de dois mil e treze), com vencimento previsto para **13/07/2015 (treze de julho de dois mil e quinze)**, juros e demais encargos mencionados no Registro **3.415**, Lº 03, Reg Aux. deste Ofício. Pela hipotecante foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregadora urbana ou rural. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2006/2007/2008/2009, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 968131, expedida em 04/09/2013. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 6705.EFA6.05ED.7439, expedida em 04/09/2013. NIRF nº 0.429.342-8. NADA MAIS. Custas - R\$ 88,83 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**, em 04/09/2013.

AV-13-13.515 - Prot. nº 41.313 - DATA - 23/09/2013.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Tendo em vista requerimento da parte interessada, datado de 02/09/2013 (dois de setembro de dois mil e treze), apresentado em forma legal, devidamente instruído com documentos hábeis, que ficam arquivados neste Ofício Registral, procedo a presente para consignar que a Credora figurante no **R-8-13.515**, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO PR**, teve sua denominação alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO/PR**. NADA MAIS. Custas - R\$ 8,46 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**, em 02/09/2013.

AV-14-13.515 - Prot. nº 41.313 - DATA - 23/09/2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Tendo em vista autorização contida no Termo de Quitação endereçado a este Ofício Registral, datado de 02/09/2013 (dois de setembro de dois mil e

SEGUE NO VERSO

13.515

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

treze), expedida pelo Banco Credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO/PR, procedo a presente para **CANCELAR**, como cancelo o **R-8-13.515 (C.R.P.H. nº B01331278-0)**, por ter a devedora liquidado seu débito. NADA MAIS. Custas - R\$ 8,46 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Tércio Bastos Mello Júnior. **OFICIAL**, em 02/09/2013

R-15-13.515 - Prot. nº 44.967 - DATA - 18/09/2014.

HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO - PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B41322258-4**, no valor de **R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**, emitida em 16/09/2014 (dezesesseis de setembro de dois mil e quatorze), com vencimento previsto para **10/07/2016 (dez de julho de dois mil e dezesseis)**, juros e demais encargos mencionados no Registro **3.681**, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. Pela hipotecante foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregadora urbana ou rural. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2006/2007/2008/2009, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1068559, expedida em 18/09/2014. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº ASE2.AAD9.FCCE.9DFF, expedida em 18/09/2014. NIRF nº 0.429.342-8. NADA MAIS. Custas - R\$ 98,91 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ.** Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 19/09/2014

R-16-13.515 - Prot. nº 47.050 - DATA - 08/05/2015.

HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU**, à favor do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, pela **C.R.P.H. nº B51320880-0**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, emitida em 06/05/2015 (seis de maio de dois mil e quinze), para garantir obrigações por parte de **ELIAS DE SOUZA JUNIOR**, (C.P.F. nº 281.743.729-20), com vencimento previsto para **15/04/2018 (quinze de abril de dois mil e dezoito)**, juros e demais encargos mencionados no Registro **3.807**, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 0194.83A4.1FB2.AC5B, expedida em 12/05/2015, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2010/2011/2012/2013/2014, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1122682, expedida em 08/05/2015. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 33B8.CB1C.501C.21A3, expedida em 08/05/2015. NIRF nº 0.429.342-8. Códigos Hash: b07f. 5ce0. 91f0. ba20. e564. 41b0. dbc0. a3c9. 1a0f. 017b e 1614. 360e. 1004. 8245. 5413. 58c9. ba5e. cc2c. 76c9. e393. Resultados Negativos. NADA MAIS. Custas - R\$ 105,21 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ.** Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 11/05/2015

R-17-13.515 - Prot. nº 48.727 - DATA - 16/11/2015.

HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o

SEGUE NA FICHA Nº

CNM 080200.2.0013515-99

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

RUBRICA

FICHA

04F

CNM 080200.2.0013515-89

imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU**, a favor do **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, pela **C.R.P.H. nº B51322343-4**, no valor de **R\$ 127.575,61 (cento e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, emitida em 11/11/2015 (onze de novembro de dois mil e quinze), com vencimento previsto para **11/08/2017 (onze de agosto de dois mil e dezessete)**, juros e demais encargos mencionados no Registro **3.919**, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 18D7.4C2E.7274.9DCC, expedida em 17/11/2015, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2010/2011/2012/2013/2014, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1173080, expedida em 17/11/2015. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 9FDF.FF7A.57FA.E752, expedida em 17/11/2015. NIRF nº 0.429.342-8. Relatório de Consulta de Disponibilidade expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens Códigos Hash: ac2a. 5b66. 9f51. 8700. 9a75. 5eb8. 5bfd. 5c66. 63ff. f855. Resultado Negativo. NADA MAIS. Custas - R\$ 105,21 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ**, *Andréa Maria Campos de Melo da Cruz*. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 18/11/2015.

R-18-13.515 - Prot. nº 49.998 - DATA - 18/05/2016.

HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU - Os proprietários já qualificados e identificados, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B61320811-9**, no valor de **R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, emitida em 16/05/2016 (dezesesseis de maio de dois mil e dezesseis), para garantir obrigações por parte de Elias de Souza Junior - (C.P.F. nº 281.743.729-20), com vencimento previsto para **11/05/2017 (onze de maio de dois mil e dezessete)**, juros e demais encargos mencionados no Registro **3.995**, Lº 03, Reg. Aux. deste Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº B10A.4347.EF0C.6D6A, expedida em 18/05/2016, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2014/2013/2012/2011/2010, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidões Negativas de Débitos Ambientais nºs 1217500 e 1217501, expedidas em 18/05/2016. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 77C5.4D1A.48FC.3330, expedida em 18/05/2016. NIRF nº 0.429.342-8. Relatório de Consulta de Disponibilidade expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens Códigos Hash: b5af. 3554. 29f0. f5ed. d813. b08d. 1c4a. 0602. d2f7. d5ff e 30a2. 709e. 9f40. cd25. d8db. ee65. 469d. 21a0. 1e5d. 21a0. 1e5d. 6ae2. Resultados Negativos. NADA MAIS. Custas - R\$ 114,66 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ**, *Andréa Maria Campos de Melo da Cruz*. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 18/05/2016.

AV-19-13.515 - Prot. nº 50.422 - DATA - 15/07/2016.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Tendo em vista requerimento da parte interessada, datado de 30/06/2016 (trinta de junho de dois mil e dezesseis), apresentado em forma legal, devidamente instruído com documentos hábeis, que ficam arquivados neste Ofício Registral, procedo a presente para consignar que a Credora figurante no **R-15-13.515**, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO - PR/SP**, teve a sua denominação alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ**, *Andréa Maria Campos de Melo da Cruz*. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 25/07/2016.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
13.515

CONTINUAÇÃO

AV-20-13.515 - Prot. nº 50.422 - DATA - 15/07/2016.

ADITIVO - Por Aditivo datado de 30/06/2016 (trinta de junho de dois mil e dezesseis), a Devedora e a Credora da Cédula, objeto do **R-15-13.515 (C.R.P.H. nº B41322258-4)**, resolveram ADITÁ-LA, para prorrogar a data do vencimento da aludida cédula, passando, portanto, a vencer-se em **10/11/2016 (dez de novembro de dois mil e dezesseis)**. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este aditivo. GR - FUNREJUS - Cód. 25 - emitida em 15/07/2016 - quitada - 18/07/2016. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ**, Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 25/07/2016.

R-21-13.515 - Prot. nº 51.914 - DATA - 11/11/2016.

HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B61321866-1**, no valor de **R\$ 298.152,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais)**, emitida em 10/11/2016 (dez de novembro de dois mil e dezesseis), para garantir obrigações por parte de Elias de Souza Junior - (C.P.F. nº 281.743.729-20), com vencimento previsto para **30/10/2018 (trinta de outubro de dois mil e dezoito)**, juros e demais encargos mencionados no Registro **4.126**, Lº 03, Reg Aux. deste Ofício. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 1531.0BCA.0CC0.91BB, expedida em 10/11/2016, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2014/2013/2012/2011/2010, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1263542, expedida em 10/11/2016. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 613F.7366.E023.D300, expedida em 10/11/2016. NIRF nº 0.429.342-8. Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Códigos Hash: c8cf. d13f. 37d6. d88d. 99f2. b229. fd98. 7736. 74e6. 0498 e 6abc. 67dc. e481. 3540. 2656. ade9. 30e0. f01a. 8154. 8fe6. Resultados Negativos. NADA MAIS. Custas - R\$ 114,66 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ**, Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 11/11/2016.

R-22-13.515 - Prot. nº 55.035 - DATA - 26/05/2017.

HIPOTECA CEDULAR DE 15º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 15º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.C.B. nº B71331004-7**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, emitida em 25/05/2017 (vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete), com vencimento previsto para **20/05/2018 (vinte de maio de dois mil e dezoito)**, juros e demais encargos, conforme constam do instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 4FF3.4669.0306.DF3E, expedida em 26/05/2017, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2015/2016, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1308945, expedida em 26/05/2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 1826.C822.2510.5AA5, expedida em 26/05/2017. NIRF nº 0.429.342-8. FUNREJUS - devidamente quitado em 30/05/2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Códigos Hash: 9052. 48c2. 578d. 9d96. 8de9. ba89. 637a. ef52. 0bcf. ea1f. Resultados Negativos. NADA MAIS. Custas - R\$ 392,39

SEGUE NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

RÚBRICA

FICHA

05F

CNM 080200.2.0013515-89

equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ**, Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 30/05/2017.

R-23-13.515 - Prot. nº 55.766 - DATA - 22/08/2017.

HIPOTECA CEDULAR DE 16º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 16º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.R.P.H. nº B71321704-7**, no valor de **R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil quinhentos reais)**, emitida em 15/08/2017 (quinze de agosto de dois mil e dezessete), com vencimento previsto para **15/08/2019 (quinze de agosto de dois mil e dezenove)**, juros e demais encargos, conforme constam do instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 4FF3.4669.0306.DF3E, expedida em 26/05/2017, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2015/2016, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome da Detentora - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1331617, expedida em 22/08/2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 3400.B94B.960A.8FC0, expedida em 22/08/2017. NIRF nº 0.429.342-8. Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Códigos Hash: 672a. f40a. 9e44. e74d. eec3. b4d1. c362. 7c53. f4a4. 286d. Resultado Negativo. NADA MAIS. Custas - R\$ 114,66 equivalente a 630,00 VRC. **DOU FÉ**, Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 23/08/2017.

R-24-13.515 - Prot. nº 55.891 - DATA - 08/09/2017.

HIPOTECA CEDULAR DE 17º GRAU - A proprietária já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 17º GRAU**, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.C.B. nº B71331826-9**, no valor de **R\$ 147.454,35 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, emitida em 31/08/2017 (trinta e um de agosto de dois mil e dezessete), com vencimento previsto para **25/12/2017 (vinte e cinco de dezembro de dois mil e dezessete)**, juros e demais encargos, conforme constam do instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 33FB.206E.82D5.24FE, expedida em 08/09/2017, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2015/2016, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1331617, expedida em 22/08/2017. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº 9D68.F267.CEB5.B6C5, expedida em 08/09/2017. NIRF nº 0.429.342-8. FUNREJUS - devidamente quitado em 15/09/2017, no valor de R\$ 294,91 (duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Códigos Hash: 1e70. ac9a. 47dd. 2aa2. e519. 9cb2. 70e0. 2227. 2ee4. 7bb9. Resultados Negativos. NADA MAIS. Custas - R\$ 392,39 equivalente a 2.156,00 VRC. **DOU FÉ**, Andréa Maria Campos de Melo da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 19/09/2017.

AV-25-13.515 - Prot. nº 57.078 - DATA - 01/03/2018.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Tendo em vista requerimento da parte interessada, procedo a presente para consignar que a Credora figurante no **R-18-13.515** e **R-21-13.515**, teve a sua denominação alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP**. NADA MAIS. Custas - R\$ 11,58 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ**, João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 15/03/2018.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
13.515

AV-26-13.515 - Prot. nº 57.078 - DATA - 01/03/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERADIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credor, autorizou o **CANCELAMENTO** do **R-17-13.515**, por ter o Devedor liquidado seu débito. NADA MAIS. Custas - R\$ 121,59. equivalente a 630 VRC. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 15/03/2018.

AV-27-13.515 - Prot. nº 57.079 - DATA - 01/03/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERADIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credor, autorizou o **CANCELAMENTO** do **R-18-13.515**, por ter o Devedor liquidado seu débito. NADA MAIS. Custas - R\$ 121,59. equivalente a 630 VRC. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 15/03/2018.

AV-28-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

ANOTAÇÃO - Tendo em vista requerimento da parte interessada, contido no termos de Quitações datados de 03/05/2018 (três de maio de dois mil e dezoito), apresentados em forma legal, devidamente instruído com documentos hábeis, que ficam arquivados neste Ofício Registral, procedo a presente para consignar que a Credora figurante nos R-3; R-5; R-9; R-11; R-12; R-15; R-21; R-22; R-23 e R-24-13.515, teve sua denominação alterada de **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ-PR**, para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO - SICREDI UNIÃO/PR**; alterado para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ - SICREDI UNIÃO PR**, alterado para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO-PR/SP** alterado para **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP** e alterado para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**. Custas - R\$ 9,42 equivalente a 60,00 VRC. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Sergio Severino Sbrussi. **ESCREVENTE**, em 23/05/2018

AV-29-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o **CANCELAMENTO** do **R-3-13.515**. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** João Gustavo Duarte Nadal. **OFICIAL**, em 23/05/2018

AV-30-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o **CANCELAMENTO** do **R-5-13.515**. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Sergio Severino Sbrussi. **ESCREVENTE**, em 23/05/2018

AV-31-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o **CANCELAMENTO** do **R-9-13.515**. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC. **DOU FÉ.** Sergio Severino Sbrussi. **ESCREVENTE**, em 23/05/2018

AV-32-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o

066F

SEGUE NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavai

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO D. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

FICHA

06F

RÚBRICA

MATRÍCULA Nº 13.515

CNM 080200.2.0013515-89

CANCELAMENTO do R-11-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC. DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*

AV-33-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o CANCELAMENTO do R-12-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC.

DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*

AV-34-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o CANCELAMENTO do R-15-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC.

DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*

AV-35-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o CANCELAMENTO do R-21-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC.

DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*

AV-36-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o CANCELAMENTO do R-22-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC.

DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*

AV-37-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o CANCELAMENTO do R-23-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC.

DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*

AV-38-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o CANCELAMENTO do R-24-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC.

DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*


AV-39-13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

CANCELAMENTO - A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, na qualidade de Credora, autorizou o CANCELAMENTO do R-16-13.515. NADA MAIS. Custas - R\$ 10,92 equivalente a 60,00 VRC.


DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE, em 23/05/2018 *S. Severino*

MATRÍCULA Nº
13.515

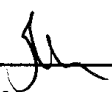
R-40/13.515 - Prot. nº 57.466 - DATA - 23/04/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A proprietária, já qualificada e identificada, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 79.342.069/0001-53, pela **C.C.B. nº B81320814-7**, emitida em 20/04/2018 (vinte de abril de dois mil e dezoito), nos termos da Lei 10.931/2004, por **ELIAS DE SOUZA JUNIOR**, (C.I. nº 1.397.954/SSP-PR - C.P.F. nº 281.743.729-20), produtor agropecuário, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **VIVIEN DEANTONI JORGE**, (C.I. nº 3.034.118-0/SSP-PR - C.P.F. nº 801.488.329-20), brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Rua Antônio Fachin, nº 2.623, Jd. Ouro Branco, na cidade de Paranavai-PR, no valor de **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, data do vencimento da 1ª parcela: **11/04/2019 (onze de abril de dois mil e dezoito)**, data da última parcela: **11/04/2023 (onze de abril de dois mil e vinte e três)**, juros e demais encargos mencionados no instrumento respectivo, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 04C3.0C97.4679.2EE0, expedida em 19/04/2018, que abrange inclusive as contribuições sociais. CCIR/INCRA nº 716.120.000.892-7, exercício 2017, com a área de 48,40 has, devidamente quitado. Nome do Detentor - Natalina Teixeira de Castro. Nacionalidade Detentor - brasileira. Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1384505, expedida em 19/04/2018. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural nº FBBF.E6E2.2A4D.BBA9, expedida em 19/04/2018. NIRF nº 0.429.342-8. FUNREJUS - Isento conforme Instrução Normativa nº 02/99 de 04/08/1999, item 13. Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens Códigos Hash: c99d.a921.ed46.2535.a3f6.62d7.90a0.b32d.74d0.17fb. Resultados Negativos. NADA MAIS. Custas - R\$ 338,49 equivalente 2.156,00 VRC. **DOU FÉ. Sergio Severino Sbrussi. ESCRIVENTE**, em 23/05/2018 


AV-41/13.515 - PROTOCOLO - 66.783 - DATA - 06/04/2021

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0013515-95. NADA MAIS. Emolumentos: Nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.**
Selo Digital: 0189145MJAA0000000102721N. 

AV-42/13.515 - PROTOCOLO - 66.783 - DATA - 06/04/2021

CCIR/INCRA - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Sistema Nacional de Cadastro de Imóvel Rural com Certificado de **Cadastro Imobiliário Rural (CCIR/INCRA) nº 716.120.000.892-7**, apresentado o certificado correspondente ao exercício de 2020, com área de 48,40ha, indicando como detentor **Natalina Teixeira de Castro. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000477721E. 

AV-43/13.515 - PROTOCOLO - 66.783 - DATA - 06/04/2021

CADASTRO FISCAL DE IMÓVEL RURAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Fiscal de Imóvel Rural da Receita Federal do Brasil com NIRF nº **0.429.342-8. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000477821C. 

AV-44/13.515 - PROTOCOLO - 66.783 - DATA - 06/04/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **Rural**, e situado na Zona Rural de Nova Aliança do Ivaí-PR. **NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$**

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.515

FICHA

07

RUBRICA

CNM 080200.2.0013515-89

0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000477921A.

AV-45/13.515 - PROTOCOLO - 66.783 - DATA - 06/04/2021

ADITIVO - Por Instrumento Particular de Aditivo, datado de **05/04/2021 (cinco de abril de dois mil e vinte e um)**, o Credor, Devedor e Garantidor da Cédula objeto do **R-40/13.515** acima (C.C.B. nº **B81320814-7**), resolveram ADITÁ-LA, da seguinte forma para se estabelecer: **FORMA DE PAGAMENTO** - As partes resolveram alterar a data de resgate do limite de crédito, que passará a ser **11/06/2021 (onze de junho de dois mil e vinte e um)**. As partes ratificam todas as cláusulas, condições e garantias previstas na Cédula aditada e em eventuais aditamentos firmados, não expressamente alterados pelo presente instrumento, que permanecem em vigor e do qual este fica fazendo parte integrante e inseparável. Demais cláusulas e condições contidas no instrumento, cuja via fica arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 68,36, FUNREJUS R\$ 17,09, FADEP R\$ 3,4180, ISS R\$ 1,3672, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 90,24. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 09/04/2021. JMBJ.**
Selo Digital: 0189145AVAA0000000478021R.

AV-46/13.515 - PROTOCOLO - 70.655 - DATA - 15/06/2022

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°08'51.34"S e Longitude: 52°34'16.28"W**, conforme apuração em dados do Cadastro Ambiental Rural. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/06/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKT3d-oxAN4.ej2yk.

AV-47/13.515 - PROTOCOLO - 70.655 - DATA - 15/06/2022

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob número **PR-4116505-FFE0.A684.D868.4A05.B1EE.A1C6.ED7F.CCA8**. NADA MAIS. Emolumentos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 14,76, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 0,73, ISS R\$ 0,29, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 15,80. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/06/2022. ASS.**
Selo Digital: F914J.xoqPj.vKb3d-ox7cV.ej2yT.

AV-48/13.515 - PROTOCOLO - 70.655 - DATA - 15/06/2022

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela Credora Fiduciária, em **10/05/2022 (dez de maio de dois mil e vinte e dois)**, e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do **R-40/13.515 (C.C.B. nº B81320814-7)** e **ADITIVO**, objeto da **AV-45/13.515** acima, em razão da quitação da dívida por ela garantida. NADA MAIS. Emolumentos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 154,98, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 7,74, ISS R\$ 3,09, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 171,78. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/06/2022. HTH.**
Selo Digital: F914V.jmqPC.thp9-MEte9.DareV.

R-49/13.515 - PROTOCOLO - 70.650 - DATA - 15/06/2022

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por Cédula de Crédito Bancário nº **C21331745-8**, celebrada em **27/05/2022 (vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois)**, **NATALINA TEIXEIRA DE CASTRO**, acima identificada e qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP (CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53)**, pessoa jurídica com sede na Rua Santos Dumont, nº 2.720, Sobreloja, Zona 01, Maringá-PR, neste ato representada por sua Agência de Paranavaí-PR, para garantia de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA
13.515

obrigações de: **ELIAS DE SOUZA JUNIOR** (CI/RG nº 1.397.954/SSP-PR - CPF/MF nº 281.743.729-20), de nacionalidade brasileira, produtor agropecuário, de estado civil casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 14/07/2001, com **VIVIEN DEANTONI JORGE** (CI/RG nº 3.034.118-0/SSP-PR - CPF/MF nº 801.488.329-20), de nacionalidade brasileira, engenheira civil, maiores e capazes, com residência e domicílio na Rua Antônio Fachin, nº 2.623, Jardim Ouro Branco, Paranavaí-PR, tendo como **Avalista: Natalina Teixeira de Castro** (CI/RG nº 3.616.809-9/SSP-PR - CPF/MF nº 474.498.539-49), de nacionalidade brasileira, produtora agropecuária, de estado civil solteiro, maior e capaz, com residência e domicílio na Rua Santa Catarina, nº 1.937, Fundos, Centro, Paranavaí-PR, com valor de **R\$ 515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais), com vencimento em **20/06/2027** (vinte de junho de dois mil e vinte e sete) e taxa de juros efetiva de 12,682503% ao ano. Imóvel avaliado em **R\$ 2.600.000,00**. FUNREJUS - devidamente quitado em 21/06/2022, no valor de R\$ 1.030,00, calculado sobre o valor da alienação. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes no Instrumento, cuja via fica arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. Emolumentos: 2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 530,38, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 26,51, ISS R\$ 10,60, SELO R\$ 5,95, TOTAL R\$ 573,46. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 23/06/2022. ASS.**
Selo Digital: F914V.j9qPC.fNhp9-dJ5sD.DaDIA.

AV-50/13.515 - PROTOCOLO - 74.253 - DATA - 07/08/2023

CANCELAMENTO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Atendendo ao determinado no Provimento nº 143/2023 - CNJ, Art. 2º, procedo à presente para consignar **CANCELAMENTO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** objeto da **AV-41/13.515** acima. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/08/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFRII.eJeHP.RY45J-xYWJR.F914q.

AV-51/13.515 - PROTOCOLO - 74.253 - DATA - 07/08/2023

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **01/08/2023** (primeiro de agosto de dois mil e vinte e três), e em vista da documentação que o instrui, arquivada nesta Serventia, procedo à presente para consignar que foi alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS** a razão social de **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, constante no **R-49/13.515** acima. NADA MAIS. Emolumentos: 315,00 VRC, equivalentes a R\$ 77,49, FUNREJUS R\$ 19,37, FUNDEP R\$ 3,87, ISS R\$ 1,54, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 110,28. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 15/08/2023. PSGM.**
Selo Digital: SFR12.b5njv.R9brk-T4JEt.F914q.

AV-52/13.515 - PROTOCOLO - 77.229 - DATA - 17/04/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Atendendo requerimento firmado pela parte interessada em **10/06/2024** (dez de junho de dois mil e vinte e quatro), **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS** (CNPJ/MF nº 79.342.069/0001-53), pessoa jurídica com sede na Rua Santos Dumont, nº 2.720, Sobreloja, Zona 01, Maringá-PR, neste ato representada por Jonas Dionísio da Silva (OAB/PR 55776 - CPF/MF nº 039.032.279-27), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil casado, advogado, com residência e domicílio na Rua Monte Cáceros, nº 657, Apartamento 103, Zona 03, Maringá-PR e Fabio Jhonatan de Souza Candido Chisté (CI/RG nº 10.268.022-7/SSP-PR - CPF/MF nº 070.882.229-06), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil casado, gerente de recuperação de crédito, com residência e domicílio na Rua do Agricultor, nº 97, Jardim Universidade I, Cianorte-PR, na condição de Credor Fiduciário, após regular constituição em mora do Devedor Fiduciante: **ELIAS DE SOUZA JUNIOR** (CI/RG nº 1.397.954/SSP-PR - CPF/MF nº 281.743.729-20), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil casado, produtor agropecuário, com residência e domicílio na Rua Antônio Fachin, nº 2.623, Jardim Ouro Branco, Paranavaí-PR; e a Avalista/Interveniente Garantidora: **NATALINA TEIXEIRA DE CASTRO** (CI/RG nº 3.616.809-9/SSP-PR - CPF/MF nº 474.498.539-49), de nacionalidade brasileira, maior e capaz, de estado civil solteiro, produtora agropecuária, com residência e domicílio na Rua Santa Catarina, nº 1.937, Fundos, Centro, Paranavaí-PR, requereu a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do presente imóvel, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, devendo ser realizados leilões na forma do Art. 27, da Lei nº 9.514/1997. Para efeitos fiscais, a operação de consolidação tem valor de **R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais). GR-ITBI nº 900032213, quitada em 13/06/2024, no valor de R\$ 52.000,00, calculado sobre avaliação de R\$ 2.600.000,00, expedida pelo Município de Nova Aliança do Ivaí-PR. FUNREJUS - devidamente quitado em 18/06/2024, no valor de R\$ 5.200,00, incidente sobre o valor de avaliação do imóvel. EMITIDA A DOI. NADA MAIS. Emolumentos:

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 13.515

FICHA

08

RUBRICA



CNM 080200.2.0013515-89

2.156,00 VRC, equivalentes a R\$ 597,21, FUNREJUS R\$ 0,00, FUNDEP R\$ 29,86, ISS R\$ 11,94, SELO R\$ 8,00, TOTAL R\$ 647,01. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 21/06/2024. PSGM.**
Selo Digital: SFRII.75bKv.NLajC-8CLDe.F914q.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 14210/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **13.515**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente.

Paranavaí, 24 de junho de 2024.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.GJvrP.NG4ez
wYYJI.F914q

<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
13.515

EM BRANCO